



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0637/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no *Diário Oficial da União* nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **CONTRATO nº 23/2021**, no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.006278/2022-93**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.013267/2021-89;

Contrato nº: 23/2021;

Empresa: SEGUROS SURA S/A;

CNPJ: 33.065.699/0001-27;

Objeto: Contratação de Seguro Coletivo contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, despesas médicas hospitalares, odontológicas e assistência especial, para os alunos regularmente matriculados na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa, tanto na modalidade presencial, à distância, ensino remoto ou híbrido, englobando os discentes em atividades didáticas pedagógicas, em estágio obrigatório, intercâmbios, viagens técnicas, participação em eventos desportivos, congressos, seminários, encontros, ocorridos em qualquer parte do globo e em qualquer período, e desde que estejam representando a Unifesspa e aos alunos matriculados em outras instituições de educação, mas que desenvolvem atividades didáticas pedagógicas na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato e Fiscal Administrativo **TITULARES**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTES** nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

Gestor Titular: MANOEL ENIO ALMEIDA AGUIAR, Matrícula SIAPE nº 1573669;

Gestor Suplente: FRANCISCO VANDERLEI ALMEIDA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2133350;



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

Fiscal Administrativo Titular: MARIA GLAURIA LEAL DOS SANTOS,
Matrícula SIAPE nº 3005752;

Fiscal Administrativo Suplente: HELTON FRANK ARAUJO DE FRETIAS,
Matrícula SIAPE nº 1116843.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 0067/2022.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 26 de abril de 2022.

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor



Emitido em 26/04/2022

PORTARIA Nº 2026/2022 - DIRC (11.17.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/04/2022 16:44)

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

REITOR

1559259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **2026**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/04/2022** e o código de verificação: **ab9e8789ee**